

Procedimento do concurso para atribuição de Bolsa de Iniciação Científica (BIC), no âmbito do Centro de Investigação em Serviços Digitais (CISeD) no Instituto Politécnico de Viseu (IPV), com a referência UIDB/05583/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES, ao abrigo do financiamento atribuído pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D

Ata número

Ata número 1

-----Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas, através de videoconferência, reuniram-se os elementos constituintes do júri do Concurso em título, abaixo identificados e assinados, para estabelecer o método e os critérios a aplicar na seriação dos candidatos, a atribuir de acordo com as disposições do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPV, aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) conforme o estabelecido na Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto. -----

-----O júri deliberou proceder de acordo com os seguintes princípios: 1) quanto à elegibilidade para avaliação, atender à conformidade do processo de candidatura com os requisitos do edital do concurso, excluindo os candidatos cujos processos não estejam completos e/ou cuja habilitação académica de base não se situe no âmbito definido nos critérios de admissão; 2) proceder à seriação dos candidatos admitidos a avaliação de acordo com os critérios anunciados em edital, nos seguintes termos: "a Classificação final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela seguinte fórmula: $CF = 0,5 AC + 0,5 ES$ [em que $AC = 0,8 HA + 0,2 EP$], sendo $CF =$ Classificação Final, $AC =$ Avaliação Curricular, $ES =$ Entrevista de Seleção, $HA =$ Habilitações Académicas e $EP =$ Experiência Profissional, e em que todos os parâmetros são expressos na escala de 0 a 20 valores. Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 10 valores." -----

A classificação da Habilitação Académica será determinada através da fórmula $HA = 0,5 PCE + 0,5 CFES$, sendo $PCE =$ Ponderação Ciclo de Estudos (20 – Frequência em Mestrado, 15 – Frequência em Licenciatura), e $CFES =$ Classificação da Formação obtida no âmbito do Ensino Superior determinada de acordo com o quadro seguinte

Frequência em curso de Mestrado em Informática ou área afim	Fração de ECTS das unidades curriculares realizadas no mestrado x Média das unidades curriculares realizadas
Licenciatura em Informática ou área afim	Média final
Frequência em curso de Licenciatura em Informática ou área afim	Fração de ECTS das unidades curriculares realizadas x Média das unidades curriculares realizadas

A Experiência Profissional em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura (EP) será avaliada através da participação em trabalhos ou projetos até ao limite de 20 valores. -----

Na Entrevista de Seleção, serão avaliados o Empenho e Motivação dos candidatos (EM) e os seus Conhecimentos sobre os métodos e técnicas (C) implicados no projeto com base na seguinte fórmula: $ES = 0,5 EM + 0,5 C$. ----- Apenas serão selecionados para a entrevista de seleção os três melhores classificados no critério da Avaliação Curricular, que tenham tido uma classificação igual ou superior a 14 valores. -----

O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa de investigação em concurso em função do resultado da avaliação das candidaturas e da adequação ou não aos objetivos do IPV. -----

Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos três membros do Júri.

-----Viseu, 12 de julho de 2024 -----

Ricardo Luís da Costa Gama -----
(Prof. Adjunto da ESTGL)-----

Recibo

José Paulo Ferreira Lousado
(Prof. Coordenador da ESTGL)

José Paulo

José Luís Henriques da Silva
(Prof. Adjunto da ESTGV)

José Luís